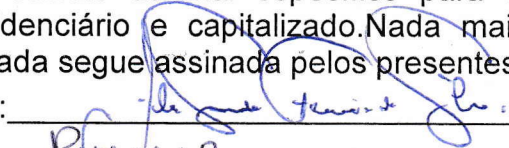
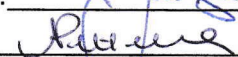


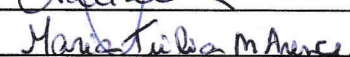
ATA Nº 002/2016

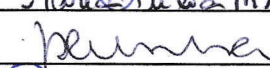
Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (16), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 951/2015, senhores(as): Amanda Ramires Pittella, Maria Túlia Mendes Arence, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Solange Ferreira Telles Duarte e Vitor Hugo de Souza Almeida, o membro do Conselho Fiscal, senhor: Alex Sandro Ferreira da Silva, a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha, a fim de deliberar sobre os seguintes itens: 1) Afastamento temporário do Presidente do Conselho de Previdência; 2) Nova formação do Comitê de Investimentos do RPPS; 3) Autorizar a contratação de assessoria para o COMPREV; 4) Autorizar a contratação de suporte para os Investimentos do RPPS 5) Assuntos Gerais. Fica estabelecido para o Item 1: A Coordenadora da Seção de Previdência leu para os membros a solicitação de afastamento do presidente Adão Samarone C. Oliveira, ficando a vice- presidente Maria Tulia Mendes Arence como presidente interina até o término do período eleitoral; Item 2: Foi explicitada, pela Coordenadora da Seção de Previdência a nova formação do Comitê de Investimentos do RPPS, que será formado por : Amanda Ramires Pittella, Patrícia Martinez Cunha e Solange Ferreira Telles Duarte como membros titulares, que já possuem certificação CPA-10, e como membros suplentes : Andrea Lopes Lages, Francisco Carlos Valente e Lucielaine Teixeira Kroth, que deverão qualificar-se com a certificação CPA-10, decisão que foi aprovada por unanimidade pelos membros do conselho; Item 3: Foi solicitado pela Coordenadora da Seção de Previdência autorização para contratação de assessoria para o COMPREV, visando um melhor atendimento e celeridade nos processos de compensação previdenciária, apresentou a proposta da empresa CSM, que tem o custo de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) para cada processo de aposentadoria, a mesma salientou que a empresa é do Rio Grande do Sul e apresentou o menor valor, tendo em vista que o RPPS já recebeu seus serviços em outro momento na consultoria de investimentos e foi de grande valia, a coordenadora solicitou ao conselho a aprovação para a contratação inicial de 30 processos, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho; Item 4: A Coordenadora da Seção de Previdência solicitou autorização para contratação de uma empresa de software/suporte que irá auxiliar na gestão dos investimentos do RPPS, o orçamento foi apresentado pela empresa Referência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a coordenadora expôs a importância da contratação devido ao fato de possibilitar a emissão de relatórios obrigatórios e a possibilidade de uma melhor gestão e maior transparência nos investimentos do RPPS, foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho; Item 5: Nos assuntos gerais foi informado pela Coordenadora da Seção de Previdência que será entregue um ofício para o Prefeito, reiterando o pedido de realização do cadastramento dos servidores ativos, para assim poder demonstrar um cálculo atuarial mais preciso, pois os dados existentes no momento estão desatualizados, impactando assim em um cálculo equivocado. Foi entregue aos participantes da reunião o relatório dos pagamentos recebidos do Executivo no ano de 2016 (contribuição patronal e servidores), a mesma explicou que está faltando uma diferença no pagamento referente ao mês de fevereiro/2016, mas o problema já está sendo solucionado. Também referente ao relatório já apresentado dos recebimentos do ano de 2015, a mesma já está providenciando a apuração de juros e multas relativos a atrasos no ano de 2015, para proceder à devida cobrança do executivo. Foi levantada a questão referente à devolução que o INSS fez ao executivo das competências abril a junho/2005, sendo explicado que o valor recebido do INSS no início do ano de 2016, era somente devido ao executivo e não

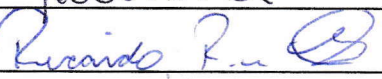
aos servidores, pois os mesmos contribuíram naquele momento apenas uma vez, sendo aportado pelo município a segunda contribuição integral (patronal e servidores), desta forma o valor foi recebido corretamente. Discutiu-se sobre a necessidade e importância da junta médica para perícia dos servidores afastados. Houve o questionamento sobre a unificação dos "fundos", foi solicitado por parte da conselheira Maria Tulia Mendes Arence que fosse contratado novo cálculo atuarial específico para verificar a viabilidade da unificação dos fundos previdenciário e capitalizado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Alex Sandro Ferreira da Silva: 

Amanda Ramires Pittella: 

Maria Tulia Mendes Arence: 

Patrícia Martinez Cunha: 

Ricardo Ribeiro de Carvalho: 

Solange Ferreira Telles Duarte: 

Vitor Hugo de Souza Almeida: 